

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, situada na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, reuniu-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para tratar do seguinte assunto: reabertura da sessão para análise dos documentos apresentados e julgamento dos projetos de venda, que objetivam a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do “Art. 14.” da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020 e suas alterações posteriores, e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021.

A **Chamada Pública n.º 001/2025** foi devidamente publicada no site Oficial do Município de Nonoai-RS www.nonoai.rs.gov.br, Diário Oficial dos Municípios-RS (FAMURS), Jornal de circulação regional (Diário do Iguaçu), Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE) e Diário Oficial da União (DOU). Compareceram ao certame:

1) Fornecedores Individuais: Alivino Osmar Schneider, Ari da Silva Ozorio, Itacir Biesek, Jair Antão Dias de Siqueira, João Celso Andrades Batista, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Silvana Vezaro de Melo, pertencentes ao município de Nonoai-RS, Eliseu Carlos Balbinotti e Volnei Fernandes dos Santos, pertencente ao município de Rio dos Índios-RS e Elisiane Estefane Neumann, pertencente ao município de Três Palmeiras.

2) Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, pertencente ao município de Pontão/RS e Sucos Monegat Ltda - ME, pertencente ao município de Garibaldi/RS.

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, todos os participantes foram habilitados, tendo em vista que atenderam as exigências do **Edital de Chamada Pública 001/2025**. Na sequência, foram examinados os Projetos de Venda, sendo que:

Constatou-se, empate, no Item 01:

Fornecedor Individual: Lais Camargo da Silva.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Lais Camargo da Silva, para fornecimento dos produtos do **Item 01** a serem adquiridos.

Constatou-se, nos Itens 02, 04, 06, 09, 26, 27, 30, 34, 35, 40, 52, 54, 59, vencedor:

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 03:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

Kainara de Melo Osmarin;



Lais Camargo da Silva;

Rubes de Oliveira;

Silvana Vezaro de Melo.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando empatados os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Silvana Vezaro de Melo. Sendo que, em consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 03** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 07:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

Rubes de Oliveira.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio e Rubes de Oliveira; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 08:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

Lais Camargo da Silva;

Rubes de Oliveira.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.



Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 10:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

João Celso Andrades Batista;

Elisiane Estefane Neumann.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11**. do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificadas, Elisiane Estefane Neumann e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando empatados os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio e João Celso Andrades Batista. Sendo que, em consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 10** a serem adquiridos.

Constatou-se, nos Itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25 e 47, vencedor:

Fornecedor Individual: Silvana Vezaro de Melo.

Constatou-se, nos Itens 37, 48 e 49, vencedor:

Fornecedor Individual: Kainara de Melo Osmarin.

Constatou-se, empate, no Item 18:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

Lais Camargo da Silva;

Rubes de Oliveira.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11**. do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos



oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, nos Itens 19, 38, 51 e 60, vencedor:

Fornecedor Individual: Elisiane Estefane Neumann.

Constatou-se, empate, no Item 20:

Fornecedores Individuais: Lais Camargo da Silva;
Rubes de Oliveira;
Volnei Fernandes dos Santos.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificados Volnei Fernandes dos Santos e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Volnei Fernandes dos Santos; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 21:

Fornecedores Individuais: Kainara de Melo Osmarin;
Lais Camargo da Silva;
Rubes de Oliveira;
Silvana Vezaro de Melo.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando empatados os Fornecedores Individuais, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Silvana Vezaro de Melo. Sendo que, em consenso



entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 21** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 22:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;
Volnei Fernandes dos Santos.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificados Volnei Fernandes dos Santos e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Ari da Silva Ozorio, para fornecimento dos produtos do **Item 22** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 23:

Fornecedores Individuais: Lais Camargo da Silva;
Rubes de Oliveira
Volnei Fernandes dos Santos.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificados Volnei Fernandes dos Santos e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Lais Camargo da Silva e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Volnei Fernandes dos Santos.

Constatou-se, empate, no Item 24:

Fornecedores Individuais: Lais Camargo da Silva.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Lais Camargo da Silva, para fornecimento dos produtos do **Item 24** a serem adquiridos.



Constatou-se, no Item 29, vencedor:

Fornecedor Individual: Eliseu Carlos Balbinotti.

Constatou-se, empate, no Item 31:

Fornecedores Individuais: Jair Antão Dias de Siqueira;

Elisiane Estefane Neumann.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificadas Elisiane Estefane Neumann e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Jair Antão Dias de Siqueira, para fornecimento dos produtos do **Item 31** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 32:

Fornecedores Individuais: Jair Antão Dias de Siqueira;

João Celso Andrades Batista;

Elisiane Estefane Neumann.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificadas Elisiane Estefane Neumann e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedores os Fornecedores Individuais, Jair Antão Dias de Siqueira e João Celso Andrades Batista. Sendo que, em consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 32** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Itens 33 e 44:

Fornecedor Individual: Alivino Osmar Schneider.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Alivino Osmar Schneider, para fornecimento dos produtos dos **Itens 33 e 44** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 42, 43 e 58:

Fornecedor Individual: Volnei Fernandes dos Santos.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso II** - o grupo de projetos de **fornecedores de Região Geográfica Imediata** tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do país;



Sendo assim, foi desclassificada Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, o Fornecedor Individual, Volnei Fernandes dos Santos, apresentou projeto de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados o Fornecedor Individual: Volnei Fernandes dos Santos; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 45:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;
Rubes de Oliveira.

Sendo assim, em consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 45** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 46:

Fornecedor Individual: Itacir Biesek.
Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Itacir Biesek, para fornecimento dos produtos do **Item 46** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 50:

Fornecedor Individual: Volnei Fernandes dos Santos.
Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso II** - o grupo de projetos de **fornecedores de Região Geográfica Imediata** tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do país;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedor o Fornecedor Individual, Volnei Fernandes dos Santos, para fornecimento dos produtos do **Item 50** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 53:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;
Rubes de Oliveira;
Volnei Fernandes dos Santos.



Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificados Volnei Fernandes dos Santos e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Tendo em vista que, os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio e Rubes de Oliveira, apresentaram projetos de venda com quantidades menores que as necessárias para o referido item, será aplicada a regra contida no **item 11.2, §4º**, do Edital: Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

Diante do exposto, ficam classificados os Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio, Rubes de Oliveira e Volnei Fernandes dos Santos; e Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Constatou-se, empate, no Item 55:

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Sucos Monegat Ltda - ME

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso III** - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

Sendo assim, foi desclassificada Sucos Monegat Ltda - ME, restando vencedor, Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, para fornecimento dos produtos do **Item 55** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 56:

Fornecedores Individuais: Jair Antão Dias de Siqueira;

Rubes de Oliveira;

Elisiane Estefane Neumann.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foram desclassificados Elisiane Estefane Neumann e Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando vencedores os Fornecedores Individuais, Jair Antão Dias de Siqueira e Rubes de Oliveira, para fornecimento dos produtos do **Item 56** a serem adquiridos.

Constatou-se, empate, no Item 57:

Fornecedores Individuais: Ari da Silva Ozorio;

Kainara de Melo Osmarin;



Lais Camargo da Silva;

Rubes de Oliveira;

Silvana Vezaro de Melo.

Grupo Formal: Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat.

Após análise do **item 11.** do Edital - Critérios para a escolha do fornecedor: **11.2, § 3º, inciso I** - o grupo de projetos de **fornecedores locais** tem prioridade sobre os demais grupos;

Sendo assim, foi desclassificada a Cooperativa Agrop. e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, restando empatados os Fornecedores Individuais, Ari da Silva Ozorio, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Silvana Vezaro de Melo. Sendo que, em consenso entre as partes, optou-se pela divisão no fornecimento dos produtos do **Item 57** a serem adquiridos.

A Comissão analisou as Propostas apresentadas, as quais foram ratificadas, julgando-se vencedoras, observada a ordem de prioridade para seleção, conforme relação de fornecedores e de itens a seguir:

1) Fornecedores Individuais: Alivino Osmar Schneider, Ari da Silva Ozorio, Itacir Biesek, Jair Antão Dias de Siqueira, João Celso Andrades Batista, Kainara de Melo Osmarin, Lais Camargo da Silva, Rubes de Oliveira e Silvana Vezaro de Melo, pertencentes ao município de Nonoai-RS, Eliseu Carlos Balbinotti e Volnei Fernandes dos Santos, pertencente ao município de Rio dos Índios-RS e Elisiane Estefane Neumann, pertencente ao município de Três Palmeiras.

2) Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat, pertencente ao município de Pontão/RS.

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
Fornecedor Individual: Alivino Osmar Schneider (Nonoai/RS)					
33	Laranja do céu. Características: frescas, íntegras e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor.	300	KG	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
44	Milho verde em espiga. Características: sem palha, novo, limpo, de primeira qualidade, bem desenvolvido, compacto e firme, embalado em sacos plásticos transparentes e resistentes com 3 ou 4 unidades cada. Deve apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não será aceito produto com danos que alteram a sua conformação e aparência. Com peso de 1 kg.	800	UN	R\$ 8,25	R\$ 6.600,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 7.950,00
Fornecedor Individual: Ari da Silva Ozorio (Nonoai/RS)					





03	Alface (americana, lisa ou crespa). Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras, livre de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	350	UN	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
07	Batata doce. Características: branca ou roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	200	KG	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
08	Beterraba. Características: de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes.	200	KG	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
10	Bergamota montenegrina. Características: deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	300	KG	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
18	Brócolis. Características: tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	150	UN	R\$ 7,26	R\$ 1.089,00
22	Chuchu. Características: tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	200	KG	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
45	Moranga cabotiá. Características: produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	50	KG	R\$ 2,11	R\$ 105,50
53	Repolho verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de	300	UN	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00



	terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.				
57	Tempero verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e salsa. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	315	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.496,25
Valor Final de Aquisição					R\$ 10.635,25
Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda - Coperlat (Pontão/RS)					
02	Açúcar mascavo. Características: 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente à espécie e sujidades. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: máximo de 60 dias.	100	KG	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
04	Alho em cabeça. Características: coloração branca ou roxa. Cabeça redonda firme, cheia, sem brotado ou chocho. Parte exterior intacta sem presença de deterioração, perfuração de pragas, dano mecânico ou manchas. Dentes firmes, graúdos e unidos sem polpa exposta. Deve estar fresco isento de substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo.	25	KG	R\$ 30,95	R\$ 773,75
06	Arroz Parboilizado tipo 1. Características: longo, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. Embalagem: deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1Kg. Prazo de Validade: mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	500	KG	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
07	Batata doce. Características: branca ou roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	250	KG	R\$ 5,82	R\$ 1.455,00
08	Beterraba. Características: de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes.	150	KG	R\$ 5,24	R\$ 786,00



09	Bergamota comum. Características: deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	250	KG	R\$ 3,85	R\$ 962,50
18	Brócolis. Características: tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	200	UN	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
20	Cenoura. Características: fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	550	KG	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00
26	Espinafre. Características: tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Coloração característica à variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvida, com folhas médias ou graúdas. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	200	UN	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
27	Farinha de milho média. Características: farinha de milho; de primeira qualidade, média, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Sem glúten. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1 kg. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: mínimo	800	KG	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00



	de 4 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias.				
30	logurte. Características: produto obtido pela fermentação láctea sobre o leite integral, desnatado ou padronizado. logurte com polpa de fruta. Embalagem de 1 litro.	1500	L	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
34	Leite UHT litro. Características: embalagem de 1 litro. Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses.. Embalagem: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	4000	L	R\$ 5,37	R\$ 21.480,00
35	Leite em pó integral. Características: leite fluido integral, não conter glúten, umidade máxima 3,5%. Informação nutricional no rótulo, inscrição no Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada de 400 g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de fabricação.	400	PC	R\$ 17,83	R\$ 7.132,00
40	Mandioca descascada. Características: com alvará da vigilância sanitária. Embalagem: pacotes de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data de descascamento e validade.	400	KG	R\$ 11,98	R\$ 4.792,00
42	Melancia. Características: de primeira qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Sem rachaduras.	1500	KG	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
43	Melão Galia. Características: de primeira qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportados de forma adequada.	300	KG	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00





52	Pimentão verde. Características: de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	150	KG	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
53	Repolho verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	120	UN	R\$ 5,99	R\$ 718,80
54	Suco integral de laranja. Características: concentrado, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes, sem adição de corantes.	250	L	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
55	Suco integral de uva. Características: concentrado, sem adição de água, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes, sem adição de corantes.	600	L	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
58	Tomate. Características: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	1000	KG	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
59	Queijo mussarela fatiado. Embalagem: cartelas de 150 gr. Conservação: resfriado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. Não Contém Glúten.	1500	CART	R\$ 8,98	R\$ 13.470,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 104.985,30
Fornecedor Individual: Eliseu Carlos Balbinotti (Rio dos Índios/RS)					
29	Filé de tilápia. Características: sem espinhos e sem escamas, embalagem com identificação do produto e data de validade, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto portando inspeção municipal, estadual ou federal (SIM, SIE, SIF). A validade do produto deverá ser superior a 90 dias.	700	KG	R\$ 45,59	R\$ 31.913,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 31.913,00





Fornecedor Individual: Elisiane Estefane Neumann (Três Palmeiras/RS)					
19	Caqui (chocolate). Características: deve apresentar qualidades bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos.	500	KG	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
38	Maçã Eva. Características: tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: o produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em caixas, pesado e etiquetado conforme solicitação da Secretaria de Educação.	350	KG	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
51	Pêssego. Características: fruta in natura. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	900	KG	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
60	Uva Nacional. Características: tipo nacional. Fruta fresca, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despendendo, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade.	400	KG	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 17.675,00
Fornecedor Individual: Itacir Biesek (Nonoai/RS)					
46	Ovos de galinha vermelho. Características: classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Deve apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa fechada contendo 12 unidades. Prazo de	700	DZ	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00





	Validade: mínimo de 20 dias. Data de Empacotamento: máximo de 5 dias. Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação da empresa, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais.				
Valor Final de Aquisição					R\$ 7.700,00
Fornecedor Individual: Jair Antão Dias de Siqueira (Nonoai/RS)					
31	Laranja de umbigo. Características: deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	500	KG	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
32	Laranja valência. Características: frescas, integras e firmes. Maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca.	350	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
56	Tangerina ponkan. Características: fruto maduro, fresco, de aspecto saudável.	600	KG	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 5.985,00
Fornecedor Individual: João Celso Andrade Batista (Nonoai/RS)					
10	Bergamota montenegrina. Características: deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	1000	KG	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
32	Laranja valência. Características: frescas, integras e firmes. Maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca.	350	KG	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 5.730,00
Fornecedor Individual: Kainara de Melo Osmarin (Nonoai/RS)					
03	Alface (americana, lisa ou crespa). Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras, livre de	350	UN	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50





	folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.				
21	Chicória. Características: de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estar livre de insetos, parasitas e enfermidades.	100	UN	R\$ 4,55	R\$ 455,00
37	Macarrão caseiro com ovos. Características: produzido com matéria-prima de primeira qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. Deve, obrigatoriamente, conter rótulo com descrições, fabricante, data de fabricação, validade, quantidade, ingredientes e informações nutricionais.	500	KG	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
48	Pão caseiro fatiado. Características: fresco, macio, sem presença de bolores, sovado e fatiado, cada unidade deverá conter aproximadamente 15 fatias, preparado com pouca gordura. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, com licença sanitária. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade.	700	KG	R\$ 15,50	R\$ 10.850,00
49	Pão sovado (unidade pequena). Características: peso de aproximadamente 50gr a unidade. Fresco, macio, sem presença de bolores, sovado, preparado com pouca gordura. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, com licença sanitária. Devidamente rotulado com data de fabricação e validade.	800	KG	R\$ 17,95	R\$ 14.360,00
57	Tempero verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e salsa. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	315	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.496,25
Valor Final de Aquisição					R\$ 38.053,75
Fornecedor Individual: Lais Camargo da Silva (Nonoai/RS)					
01	Abobrinha italiana. Características: in natura, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras	250	KG	R\$ 5,72	R\$ 1.430,00



	ou machucados.				
03	Alface (americana, lisa ou crespa). Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras, livre de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	350	UN	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
08	Beterraba. Características: de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes.	200	KG	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
18	Brócolis. Características: tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	200	UN	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00
20	Cenoura. Características: fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	200	KG	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
21	Chicória. Características: de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estar livre de insetos, parasitas e enfermidades.	100	UN	R\$ 4,55	R\$ 455,00
23	Couve flor. Características: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	100	UN	R\$ 7,99	R\$ 799,00
24	Couve manteiga. Características: de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve se apresentar uniforme no tamanho, aroma e cor. Estar livre de insetos, parasitas e enfermidades.	150	UN	R\$ 5,00	R\$ 750,00
57	Tempero verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e salsa. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	315	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.496,25
Valor Final de Aquisição					R\$ 10.062,75
Fornecedor Individual: Rubes de Oliveira (Nonoai/RS)					





03	Alface (americana, lisa ou crespa). Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras, livre de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	200	UN	R\$ 4,55	R\$ 910,00
07	Batata doce. Características: branca ou roxa, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	150	KG	R\$ 5,82	R\$ 873,00
08	Beterraba. Características: de primeira qualidade, ausentes de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra e resíduos de fertilizantes.	50	KG	R\$ 5,24	R\$ 262,00
18	Brócolis. Características: tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	50	UN	R\$ 7,26	R\$ 363,00
20	Cenoura. Características: fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	50	KG	R\$ 5,20	R\$ 260,00
21	Chicória. Características: de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estar livre de insetos, parasitas e enfermidades.	100	UN	R\$ 4,55	R\$ 455,00
23	Couve flor. Características: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	50	UN	R\$7,99	R\$ 399,50
45	Moranga cabotiá. Características: produto fresco e com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	40	KG	R\$ 2,11	R\$ 84,40
53	Repolho verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	80	UN	R\$ 5,99	R\$479,20
56	Tangerina ponkan. Características:	100	KG	R\$ 4,00	R\$ 400,00





	fruto maduro, fresco, de aspecto saudável.				
57	Tempero verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e salsa. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	150	UN	R\$ 4,75	R\$ 712,50
Valor Final de Aquisição					R\$ 5.198,60
Fornecedor Individual: Silvana Vezaro de Melo (Nonoai/RS)					
03	Alface (americana, lisa ou crespa). Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras, livre de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	350	UN	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
11	Biscoito doce caseiro simples. Características: produzida com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses.	150	KG	R\$ 29,15	R\$ 4.372,50
12	Biscoito caseiro de erva doce. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis)	300	KG	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00





	meses.				
13	Biscoito tipo caseiro integral. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade, com farinha 100% integral. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses. *Produto destinado a escolares com necessidades especiais.	15	KG	R\$ 35,90	R\$ 538,50
14	Biscoito de polvilho. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses.	100	KG	R\$ 32,65	R\$ 3.265,00
15	Biscoito caseiro de milho. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com	100	KG	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00



	descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses.				
16	Biscoito caseiro de manteiga. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses.	100	KG	R\$ 32,70	R\$ 3.270,00
17	Biscoito caseiro de manteiga. Características: produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor contendo, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses.	100	KG	R\$ 32,95	R\$ 3.295,00
21	Chicória. Características: de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração. Com folhas intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor. Estar livre de insetos, parasitas e enfermidades.	100	UN	R\$ 4,55	R\$ 455,00
25	Cuca doce sem recheio. Características: embalada com tabela	200	KG	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00





	de composição nutricional.				
47	Pão Francês (unidade pequena). Características: peso de aproximadamente 50gr a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte: em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA).	150	KG	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50
57	Tempero verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Sendo composto por cebolinha e salsa. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	305	UN	R\$ 4,75	R\$ 1.448,75
Valor Final de Aquisição					R\$ 35.842,75
Fornecedor Individual: Volnei Fernandes dos Santos (Rio dos Índios/RS)					
20	Cenoura. Características: fresca, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	300	KG	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
23	Couve flor. Características: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	30	UN	R\$ 7,99	R\$ 239,70
42	Melancia. Características: de primeira qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Sem rachaduras.	1500	KG	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00
43	Melão Galia. Características: de primeira qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportados de forma adequada.	300	KG	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
50	Pepino. Características: in natura, gráudo, novo, de primeira qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plástico e	250	KG	R\$ 5,35	R\$ 1.337,50





	limpos. Devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas.				
53	Repolho verde. Características: folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	250	UN	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
58	Tomate. Características: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	400	KG	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
Valor Final de Aquisição					R\$ 14.175,00

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamentos, a qual foi lida e por todos assinada.

Pedro Vanderlei Portela dos Santos
Agente de Contratação

Robson Melo
Membro da Equipe de Apoio

Jeferson Clayton Poncio
Membro da Equipe de Apoio

